

BANCO DE ALIMENTOS

DIVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Visão Geral e Justificativa

O Banco de Alimentos de Jundiá constitui uma estratégia municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) voltada à ampliação do acesso a alimentos adequados e saudáveis, ao enfrentamento da insegurança alimentar e à redução de perdas e desperdícios. Sua atuação está integrada à rede socioassistencial e às demais políticas públicas que compõem o Sistema Municipal de SAN, observando os princípios do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), da intersectorialidade, da equidade, da dignidade e da transparência.

A justificativa do equipamento também se relaciona às desigualdades territoriais identificadas no município. Embora Jundiá apresente indicadores gerais de desenvolvimento elevados, há a existência de grupos e territórios com maior vulnerabilidade, reforçando a necessidade de políticas públicas focalizadas e articuladas com a proteção social.

Base Institucional e Normativa

O funcionamento do Banco de Alimentos deve ser compreendido como parte da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

Objetivos

Objetivo Geral

Contribuir para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada em Jundiá por meio da organização do recebimento, gestão, conservação e destinação social de alimentos, priorizando pessoas e famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional e fortalecendo a articulação entre abastecimento, agricultura familiar, assistência social, saúde, educação e demais políticas públicas de SAN.

Objetivos Específicos

- Ampliar a disponibilidade de alimentos adequados e saudáveis para a população em situação de vulnerabilidade, de acordo com a avaliação dos técnicos CRAS/CREAS.
- Organizar o fluxo de recebimento, triagem, armazenamento, controle de estoque e distribuição dos alimentos.

- Apoiar programas municipais de SAN, incluindo Cesta do Bem, Feira do Bem e Cesta Proteção, conforme critérios e fluxos definidos pela gestão.
- Fortalecer a destinação social de alimentos provenientes do PAA, ECAJ e de demais doações, observadas as condições de qualidade e segurança.
- Reduzir perdas e desperdícios de alimentos por meio de planejamento, aproveitamento adequado e destinação oportuna.
- Apoiar respostas de abastecimento alimentar em situações de emergência e contingência.
- Gerar informações para monitoramento, avaliação, prestação de contas e planejamento das políticas municipais de SAN.
- Articular o Banco de Alimentos com a rede socioassistencial.
- Contribuir para ações de Educação Alimentar e Nutricional e para a promoção da alimentação adequada e saudável.

Princípios de Funcionamento

- Direito Humano à Alimentação Adequada e respeito à dignidade das pessoas atendidas.
- Universalidade, equidade e priorização de situações de maior vulnerabilidade, sem discriminação.
- Intersetorialidade e atuação articulada entre as políticas públicas.
- Segurança dos alimentos em todas as etapas do fluxo.
- Transparência, rastreabilidade e registro das operações.
- Redução de perdas e desperdícios.
- Valorização da agricultura familiar e dos circuitos locais de abastecimento.

Público-Alvo e Abrangência

Caracterizado como um equipamento de SAN, o Banco de Alimentos não se destina ao atendimento direto à população; sua finalidade principal é suprir as demandas de pessoas e famílias referenciadas pela rede socioassistencial do SUAS.

A abrangência operacional inclui a rede socioassistencial, projetos e programas que recebam alimentos por meio do Banco, conforme critérios de elegibilidade, planejamento de distribuição e capacidade de abastecimento.

- Famílias acompanhadas pela rede socioassistencial e identificadas em situação de insegurança alimentar pelos equipamentos da Assistência e Desenvolvimento Social.
- Famílias beneficiárias do Cesta do Bem, Feira do Bem e Cesta Proteção e de outras estratégias municipais de proteção alimentar.

- Pessoas e famílias alcançadas por ações emergenciais, quando formalmente acionadas.
- Crianças, idosos, pessoas com deficiência, população em situação de rua e demais grupos vulnerabilizados, conforme as prioridades definidas pela política municipal.
- Equipamentos e serviços públicos ou Organizações Sociais habilitadas que integrem o fluxo de destinação dos alimentos.

Distribuição e Atendimento aos Programas

A distribuição é planejada a partir da disponibilidade do estoque, das necessidades dos programas e da prioridade estabelecida pela política municipal. A definição de quantitativos deve considerar o público atendido, frequência de atendimento, composição disponível e condições de conservação dos alimentos.

Atualmente são atendidos 3 programas de proteção à insegurança alimentar.

Educação Alimentar e Nutricional

A EAN é uma ação intersetorial e permanente, desenvolvida em conjunto com os serviços socioassistenciais e junto às famílias beneficiárias do Cesta do Bem e Feira do Bem. No contexto do Banco de Alimentos, a EAN deve complementar a entrega do alimento, valorizando autonomia, culinária, cultura alimentar, consumo adequado, alimentação saudável, redução de desperdícios e compreensão das etapas do sistema alimentar.

- Orientações sobre armazenamento e conservação dos alimentos recebidos.
- Aproveitamento integral e redução de desperdícios, quando tecnicamente adequado.
- Preparações culinárias simples e saudáveis.
- Valorização de alimentos in natura e minimamente processados.
- Orientações sobre higiene e segurança dos alimentos.
- Incentivo ao consumo de alimentos saudáveis.
- Relação da alimentação com doenças crônicas não transmissíveis, desnutrição, desidratação, entre outras.

Segurança dos Alimentos e Boas Práticas

A operação deve observar as normas sanitárias aplicáveis ao armazenamento, manipulação, transporte e distribuição de alimentos. Os procedimentos internos devem contemplar higiene das instalações, equipamentos e utensílios, higiene dos manipuladores, controle de pragas, controle de água, manejo de resíduos, controle

de temperaturas para produtos que exijam refrigeração ou congelamento, prevenção de contaminação cruzada e registros de controle.

Para alimentos perecíveis, refrigerados ou congelados, devem ser mantidos controles compatíveis com a natureza do produto. Qualquer desvio que possa comprometer a segurança do alimento deve gerar avaliação e, quando necessário, retenção, devolução ou descarte documentado.

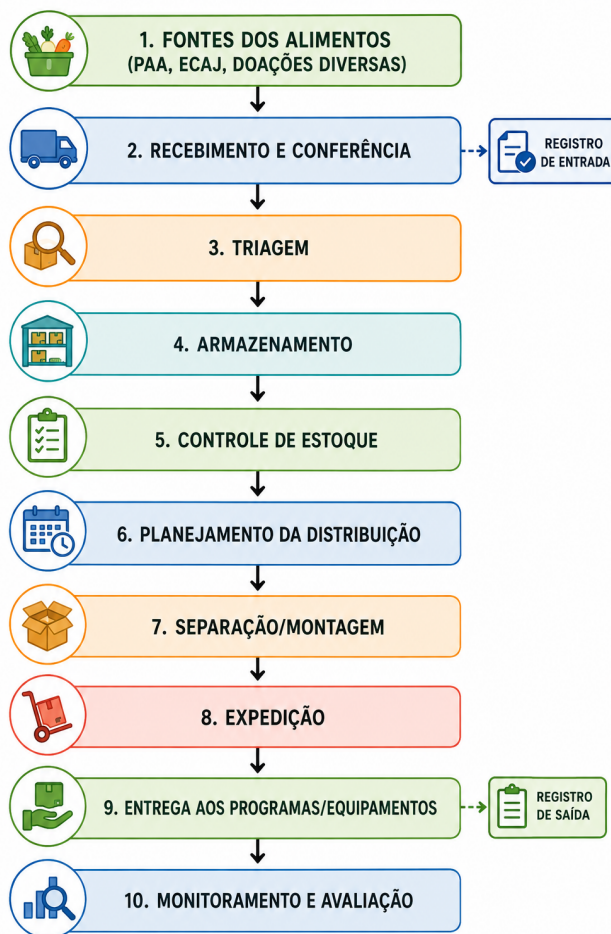
Atendimento em Situações de Emergência

O Banco de Alimentos deve integrar a estratégia municipal de resposta a desastres e situações de emergência, mantendo capacidade de mobilização, registros e definição prévia de fluxos para recebimento, armazenamento e distribuição extraordinários.

Quantitativos Trabalhados – 1º Semestre de 2026 e Estimativa para o 2º Semestre de 2026

Indicador	1º semestre/2026	Estimativa 2º semestre/2026
Alimentos recebidos PAA (kg)	19872,74	29000,00
Alimentos recebidos ECAJ (kg)	18868,40	19000,00
Total de alimentos distribuídos (kg)	36782,84	45530,00
Cestas fornecidas – Cesta do Bem	968	2611
Atendimentos – Feira do Bem	488	484
Cestas Fornecidas – Cesta Proteção	90	415
Outras destinações (kg)	21027,27	17675,00
Total de perdas/descartes (kg)	1961,30	2470,00

Fluxograma Resumido do Banco de Alimentos



Responsabilidades Operacionais Mínimas

Etapa	Responsável primário
Planejamento de demanda	DSAN / SMADS
Recebimento	Equipe Operacional do Banco de Alimentos
Triagem	Equipe Operacional do Banco de Alimentos / Nutricionista RT
Armazenamento e estoque	Equipe Operacional do Banco de Alimentos
Montagem / separação	Equipe Operacional do Banco de Alimentos
Distribuição / expedição	Equipe Operacional do Banco de Alimentos / Equipamentos socioassistenciais
Monitoramento	DSAN / SMADS / Equipamentos socioassistenciais

Jundiá, setembro de 2026.

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS COMPLEMENTARES

Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional